

PREFEITURA DE

**FLORES DE GOIÁS - GO**

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º 100/2022

Aos 07 de março de 2022 o **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás, na Praça Matriz, nº 44 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.740.497/0001-47, e-mail: [licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com), neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTRAN LOPES AVELAR NERY, brasileiro, portador do documento de identidade R.G. nº 4930159, 2ª via e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.754.011-65, residente e domiciliada nesta cidade de Flores de Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, processo administrativo n.º 5003/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.532.353/0001-44, inscrição estadual nº 10.407.268-7, com sede na Av. T-9, Qd. 270, Lt. 22, nº 3043, Jardim América, Goiânia/Goiás, CEP: 74255-220, neste ato representada por seu sócio administrador, **SR. RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3965638, 2ª via, SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.387.591-15, residente e domiciliado em Goiânia/Goiás, a Rua dos Ficus, Qd. 12, Lt.06A, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74.680-180, e-mail: [licitacao@gruporodrigosales.com.br](mailto:licitacao@gruporodrigosales.com.br), telefone: (62) 3941-7542, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 267 de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, especificado no tópico 3 do Objeto constante do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<b>LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.532.353/0001-44, Av. T-9, Qd. 270, Lt. 22, nº 3043, Jardim América, Goiânia/Goiás, CEP: 74255-220.</b>					
X	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor total



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO DE FREITAS SALES  
DE FREITAS SALES  
SALES718 092203  
38759115 -0300

CNPJ: 01.740.497/0001-47

# PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS - GO

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

01	VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº1 - VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE - CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRAÇÃO: 4X4, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRAÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	R\$ 111.000,00
02	VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº1- VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE - CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: FLEX, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRAÇÃO: 4X2, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRAÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	R\$ 111.000,00
03	VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº10 - VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE - CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE:	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	R\$ 111.000,00



Praça Da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores De Goiás - GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO 02940005  
DE 188761  
FREITAS 540571622734  
SALES 718 115  
09/21/04-01/00  
38759115

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

**FLORES DE GOIÁS - GO**

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

	MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: DIESEL. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRACÇÃO: 4X4, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRACÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.					
04	VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº2- VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE – CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: FLEX. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRACÇÃO: 4X2, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRACÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	RS 111.000,00
05	0005 - VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº3- VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE – CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: DIESEL. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRACÇÃO: 4X4, COM	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	RS 111.000,00



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO R20860 DE  
DE FORTES  
FREITAS SALES:71887878  
131 20220107  
SALES:718 092314 6760  
38759115

CNPJ: 01.740.497/0001-47

# PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS - GO

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

	ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRAÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.					
06	VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº3-VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE – CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: FLEX. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRAÇÃO: 4X2. COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRAÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	RS 111.000,00
07	VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº4-VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE – CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: DIESEL. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRAÇÃO: 4X4. COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRAÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG,	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	RS 111.000,00



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO FREITAS  
DE SALES  
FREITAS  
SALES  
38759115

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

**FLORES DE GOIÁS - GO**

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

	PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.					
08	VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº4 - VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE - CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: FLEX. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRACÇÃO: 4X2, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRACÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	RS 111.000,00
09	VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº5 - VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE - CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRACÇÃO: 4X4, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO, CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRACÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	RS 111.000,00



Praça Da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores De Goiás - GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO  
DE  
FREITAS  
SALES 718  
38759115

CNPJ: 01.740.497/0001-47

# PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS - GO

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

10	VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA Nº6 - VEÍCULO UTILITÁRIO , SEM MOTORISTA CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE - CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMO DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COR OBRIGATORIA: BRANCA. MOTOR: CILINDRADA MÍNIMA: 1900 CM3, COMBUSTÍVEL: DIESEL. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRAÇÃO: 4X4. COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRAÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA. CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	CHEVROLET S-10	MÊS	12	R\$ 9.250,00	RS 111.000,00
31	VEÍCULO FURGÃO LEVE Nº1 - CARROCERIA MONOBLOCO TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO, DUAS PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS, UMA PORTA DUPLA TRASEIRA SEM VIDROS. CAPACIDADE PARA DOIS LUGARES INCLUÍDO O MOTORISTA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS. MOVIDO A ETANOL E GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 85 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ. DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS, AIRBAG DUPLO FRONTAL, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO CARTER E CÂMBIO, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, ENTRE EIXOS COM NO MÍNIMO 2.650MM, BRAKE LIGHT, SOM COM ENTRADA PARA USB, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.0 M³, COM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL (RASTREADOR) COM DUAL CHIP E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	FIAT / FIORINO	MÊS	12	R\$ 3.950,00	RS 47.400,00
38	VEÍCULO PICK-UP LEVE Nº1 - VEÍCULO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO "PICK UP", 02 PORTAS, COR	FIAT STRADA	MÊS	12	R\$ 3.400,00	RS 40.800,00



Praça Da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores De Goiás - GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO RODRIGO DE  
DE FREITAS SALES 1894  
FREITAS 759115  
SALES 718 2022/03/07  
38759115 0256

CNPJ: 01.740.497/0001-47

# PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS - GO

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

	OBRIGATÓRIA BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 02 PASSAGEIROS, CABINE SIMPLES, COR OBRIGATÓRIA BRANCA. MOTORIZAÇÃO CILINDRADA MÍNIMA 1368 CM3. POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14, TRANSMISSÃO MANUAL. ITENS DE CONFORTO/CONVENIÊNCIA/SEGURANÇA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, LONA MARÍTIMA, SOM/RÁDIO AM/FM/CD/MP3/USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA). MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.					
39	VEÍCULO PICK-UP LEVE Nº2- VEÍCULO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO "PICK UP", 02 PORTAS, COR OBRIGATÓRIA BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 02 PASSAGEIROS, CABINE SIMPLES, COR OBRIGATÓRIA BRANCA. MOTORIZAÇÃO CILINDRADA MÍNIMA 1368 CM3. POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14, TRANSMISSÃO MANUAL. ITENS DE CONFORTO/CONVENIÊNCIA/SEGURANÇA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, LONA MARÍTIMA, SOM/RÁDIO AM/FM/CD/MP3/USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA). MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	FIAT STRADA	MÊS	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
40	VEÍCULO PICK-UP LEVE Nº3- VEÍCULO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO "PICK UP", 02 PORTAS, COR OBRIGATÓRIA BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 02 PASSAGEIROS, CABINE SIMPLES, COR OBRIGATÓRIA BRANCA. MOTORIZAÇÃO CILINDRADA MÍNIMA 1368 CM3. POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14, TRANSMISSÃO MANUAL. ITENS DE CONFORTO/CONVENIÊNCIA/SEGURANÇA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, LONA MARÍTIMA, SOM/RÁDIO AM/FM/CD/MP3/USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA). MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	FIAT STRADA	MÊS	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00



Praça Da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores De Goiás - GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO RODRIGUES  
DE FREITAS  
FREITAS  
SALES, 718  
38759115

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

**FLORES DE GOIÁS - GO**

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

	DE USO.					
41	VEÍCULO PICK-UP LEVE Nº4- VEÍCULO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO "PICK UP", 02 PORTAS, COR OBRIGATÓRIA BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 02 PASSAGEIROS, CABINE SIMPLES, COR OBRIGATÓRIA BRANCA, MOTORIZAÇÃO CILINDRADA MÍNIMA 1368 CM3, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14, TRANSMISSÃO MANUAL. ITENS DE CONFORTO/CONVENIÊNCIA/SEGURANÇA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, LONA MARÍTIMA, SOM/RÁDIO AM/FM/CD/MP3/USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA). MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	FIAT STRADA	MÊS	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
42	VEÍCULO PICK-UP LEVE Nº5- VEÍCULO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO "PICK UP", 02 PORTAS, COR OBRIGATÓRIA BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 02 PASSAGEIROS, CABINE SIMPLES, COR OBRIGATÓRIA BRANCA, MOTORIZAÇÃO CILINDRADA MÍNIMA 1368 CM3, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14, TRANSMISSÃO MANUAL. ITENS DE CONFORTO/CONVENIÊNCIA/SEGURANÇA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, LONA MARÍTIMA, SOM/RÁDIO AM/FM/CD/MP3/USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA). MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	FIAT STRADA	MÊS	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
54	VEÍCULO SUV GRANDE Nº1- LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR CAMIONETA FECHADA TIPO SUV, MÍNIMO DE 07 ASSENTOS, TRAÇÃO 4X4 DIESEL, CÂMBIO COM MÍNIMO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA MÍNIMO 6 VELOCIDADES, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, AR CONDICIONADO, FREIOS TIPO ABS A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS, VENTILADOS, RODAS DE LIGA LEVE, ARO NÃO INFERIOR A R18, BANCOS EM COURO COM REGULAGEM ELÉTRICA NO BANCO MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL (VEÍCULO, TERCEIROS E RESPONSABILIDADE	TOYOTA SW4	MÊS	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00



Praça Da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores De Goiás - GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO RODRIGO DE  
FREITAS SALES 718717  
DE 59115  
FREITAS 2022.03.07  
SALES/718 09:24:02  
38759115 05:00

CNPJ: 01.740.497/0001-47



# PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS - GO

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

	CIVIL), EQUIPAMENTO ESPECIFICO PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), KM LIVRE E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONRTAN. EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES COR: PRETA/BRANCA. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.					
56	VEÍCULO VAN Nº1 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, 15 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, AR CONDICIONADO PARAPASSEIROS E CABINE, PORTA LATERAL AUTOMÁTICA DESLIZANTE E PORTA TRASEIRA DUPLA. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	RENAULT MASTER	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
57	VEÍCULO VAN Nº2- VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, 15 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, AR CONDICIONADO PARAPASSEIROS E CABINE, PORTA LATERAL AUTOMÁTICA DESLIZANTE E PORTA TRASEIRA DUPLA. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	RENAULT MASTER	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
58	VEÍCULO VAN Nº3- VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, 15 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, AR CONDICIONADO PARAPASSEIROS E CABINE, PORTA LATERAL AUTOMÁTICA DESLIZANTE E PORTA TRASEIRA DUPLA. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	RENAULT MASTER	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
59	VEÍCULO VAN Nº4 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, 15 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, AR CONDICIONADO PARAPASSEIROS E CABINE, PORTA LATERAL AUTOMÁTICA DESLIZANTE E PORTA TRASEIRA DUPLA. MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE USO.	RENAULT MASTER	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL: DOIS MILHÕES VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS						R\$ 2.021.400,00



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO RODRIGUEZ DE FREITAS  
SALES: 718 9119  
SALES: 718 9122 RABP  
38759115 05/21/2020

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

FLORES DE GOIÁS - GO

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal 267 de 2021.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ARP, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIG RODRIGO  
O DE DE FREITAS  
FREITAS SALES 718  
SALES:7 38756115  
1838759 2622.01.07  
115 05:26:28  
-03'00"

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

FLORES DE GOIÁS - GO

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.8 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.10.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.10.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.10.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.10.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.11 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.10.1, 5.10.2 e 5.10.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.12 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.12.1 por razão de interesse público; ou

5.12.2 a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

RODRIGO DE FREITAS  
DE SALES 71835  
FREITAS 753115  
SALES/718 2022.01.07  
38759115 092861  
-0300

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

**FLORES DE GOIÁS - GO**

*Para tudo é Flores!*

ADM/2021-2024

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 267/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 267/2021).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 267/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 267/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Flores de Goiás, 07 de março de 2022.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RODRIGO DE FREITAS	RODRIGO DE FREITAS
SALES:71838759115	SALES:71838759115
2022.03.07 09:27:57	2022.03.07 09:27:57
9115	-03'00'

**LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 08.532.353/0001-44**  
**Rodrigo de Freitas Sales**



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47